## Proposta de Emenda à Lei Orgânica

002/2016

Autoria: Vereadores Léo Boy, Lorão Macarena e Zé Moleque.

Altera o inciso IV do artigo 6°, da Lei Orgânica do Município de Juara - MT.

A Câmara Municipal de Juara aprova.

Art. 1º Altera o inciso IV do artigo 6º, da Lei Orgânica Municipal de Juara - MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6° ...

• • •

IV - alterar a denominação de próprios e logradouros públicos municipais dando-lhe nome de pessoa viva e ainda sem a realização de Audiência pública para consulta à população.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 16 de dezembro de 2016.

Valdir Leandro Cavichioli (Léo Boy) Vereador Lourival de Souza Rocha (Lorão Macarena) Vereador José G. Rodrigues Neto (Zé Moleque) Vereador